

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2008»

===Aos oito dias do mês de Outubro de dois mil e oito, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco António Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes de Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral**. -----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária, de vinte e quatro de Setembro último, a qual foi **aprovada por unanimidade**. De seguida procedeu-se à tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Quinhentos e dezoito mil e quarenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta euros e trinta e nove cêntimos. --

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**;-----
- PONTO DOIS: **Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;-----
- PONTO TRÊS: **Projectos de Obras**; -----
- PONTO QUATRO: **Propostas dos Membros do Executivo**;-----
- PONTO CINCO: **Deliberações Diversas**; -----
- PONTO SEIS: **Expediente**. -----

Deliberação Nº.302

===O **Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de um pedido de subsídio do Clube de Natação de Alter do Chão, um pedido de apoio da ADA para aquisição de uma viatura, e ratificação de um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e Escola EB 2,3/S de Alter do Chão. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção destes documentos na Ordem do Dia**. -----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente** entregou ao Senhor Vereador Francisco Reis, conforme solicitado, fotocópia do processo de prestação de serviços com a ADRAL, que visa o apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Município, no que respeita à animação dos utentes, e animação do recém aberto Castelo de Alter. -----

===**Informou que**: -----

A) – No dia vinte e cinco de Setembro reuniu com Técnicos da Câmara Municipal, sobre a Revisão do PDM. Vai ser contratada uma consultoria com o Arquitecto Luís Neff, para liderar e acompanhar todo o processo da Revisão. -----

B) – Na mesma data participou na inauguração do Pólo da Universidade de Évora, em Alter do Chão, e enalteceu o empenho demonstrado pelo Reitor da Universidade de Évora, Professor Doutor Jorge Araújo, pelas indicações e vontade demonstradas para que a actividade da Universidade no Pólo, seja uma realidade. -----

C) – No dia vinte e oito de Setembro, participou na caminhada em Seda com o tema o “Dia do Coração”. Agradeceu o envolvimento da Senhora Vera Rodrigues, Técnica de Saúde, que voluntariamente se empenhou no rastreio da tensão arterial e diabetes, aos participantes no final da caminhada. Enalteceu a participação da equipa que está a realizar a animação dos Lares, por todas as actividades desenvolvidas ao longo da tarde, neste Dia Mundial do Coração. -----

D) – No dia três de Outubro, reuniu com a Direcção da ADA, a pedido desta, onde lhe foi feito um ponto da situação das actividades e solicitações de satisfação de várias necessidades de ordem logística. -----

E) – No dia quatro de Outubro, participou nas comemorações dos cinquenta anos do Colégio, que teve a participação de cerca de trezentos e cinquenta ex-alunos e professores. Foi um evento em que o nome de Alter ficou dignificado, quer pela participação das autoridades envolvidas, quer pela forma como todas as acções decorreram. Aqui deixa o seu público reconhecimento à organização deste evento, que marcou um importante período da História de Alter. -----

F) – No dia sete de Outubro, reuniu com responsáveis pela EPDRAC, onde se fez um ponto de situação do início do ano escolar e foram mostradas algumas preocupações pela falta de resposta em tempo útil da Delegação Regional, nomeadamente no referente a transportes e contratação de professores. -----

PONTO DOIS - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhora Vice-Presidente. -----

===**A Senhora Vice-Presidente** informou que: -----

A) – No dia vinte e seis de Setembro esteve presente na Inauguração do Pólo da Universidade de Évora e na Assembleia Municipal. -----

B) - No dia vinte e sete de Setembro recebeu os participantes do II Troféu de Rugby de veteranos, actividade que foi desenvolvida no Estádio Ferragial d’El Rey. Os participantes assistiram, ainda, à representação do “Episódio dos 12 melhores de Alter”, pelo grupo de teatro “O Cidral” do GAC, no Castelo. -----

C) - No dia trinta de Setembro esteve presente na CCDRA, em reunião com técnicos desta instituição e o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Regional, a fim de debater a possibilidade de inserção do projecto “No triângulo territorial – Alter Pedroso e vila de Alter, Tapada do Arneiro e Monte Barrão – Rede de Arte, Património e Natureza”, nos projectos PROVERE aprovados. -----

D) - No dia um de Outubro reuniu com a professora Sandra Louro, Vice-Presidente do Agrupamento de Escolas, que veio apresentar algumas dificuldades sentidas no pré-escolar, nomeadamente no que diz respeito à componente de apoio à família. Foi solicitada, por esta docente, a colocação de mais uma auxiliar de serviços gerais no pré-escolar, para acompanhar a realização desta componente. Referiu que, em sua opinião, considerando que a Santa Casa da Misericórdia prevê, no protocolo recentemente assinado, a presença de duas auxiliares, tal será suficiente para o número de alunos que frequentam o serviço. Relembrou, ainda que a Câmara Municipal tem neste momento, no pré-escolar de Alter quatro auxiliares. -----

E) - No dia quatro de Outubro esteve presente na comemoração do 50º aniversário do Colégio de Alter. Salientou que gostaria de deixar uma palavra de apreço pelo trabalho desenvolvido pelos funcionários do serviço cultural que, nos últimos tempos se dedicaram inteiramente a este projecto, contribuindo para o sucesso da iniciativa, nomeadamente na exposição “Memorial do Colégio de Alter”. -----

F) - No dia sete de Outubro os alunos do pré-escolar e primeiro ciclo do Agrupamento de Escolas de Alter realizaram uma visita de estudo ao Castelo de Alter, que foi do agrado de todos. -----

G) - Relativamente à informação do Sr. Presidente, acerca de uma reunião com a direcção da EPDRAC, da qual não teve conhecimento, questionou se foi justificada, na referida reunião, a situação delicada ocorrida na cerimónia do “Dia do Diploma” em que a melhor aluna da EPDRAC apresentou publicamente, frente a um membro do Governo, sérias acusações a esta escola, nomeadamente de parcialidade e favorecimento de alunos. O Senhor Presidente informou que não teve qualquer informação por parte da Escola, mas que irá solicitar o devido esclarecimento. -----

DOIS: Senhor Vereador Virgílio Vidinha.-----

===**O Senhor Vereador** referiu o seguinte:-----

A) – Congratulou-se com a excelente organização da comemoração dos cinquenta anos da data da fundação do Colégio Diogo Mendes de Vasconcelos, que nos trouxe cerca de meio milhar de antigos alunos e seus familiares, que normalmente não estão em Alter e que saíram daqui com uma excelente imagem da nossa terra, não só pelo facto de preservarmos o nosso património, mas também pela forte dinâmica do nosso associativismo, que ficou bem patente nas várias actuações ao longo deste dia. -----

TRÊS: Senhor Vereador Francisco Reis.-----

===**O Senhor Vereador** solicitou o seguinte:-----

A) – Considerando que o documento relativo à Agenda 21 Local, representa o culminar de um trabalho que se iniciou em Junho de dois mil e seis, o que perfaz até esta data vinte e oito meses de elaboração. Considerando que este plano é de uma enorme importância para o nosso Concelho, pelo menos é essa a mensagem que se tenta fazer sentir e passar. Considerando que este relatório final, me foi enviado por mail no final do dia quatro do corrente mês. Considerando que o mesmo é bastante extenso e provavelmente muito técnico, visto ser constituído por cento e sete folhas. Considerando que este

documento terá de ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, e que esta se reunirá só já nos finais do mês de Dezembro. Com base nos argumentos apresentados, solicito que esta proposta seja retirada da ordem de trabalhos, e que a mesma seja apresentada na última reunião do mês de Novembro. O Senhor Presidente concordou em retirar este assunto da ordem do dia, referindo porém, que este documento está disponível no site da Câmara Municipal, sensivelmente desde Maio do corrente ano, está portanto disponível há cerca de cinco meses. O mesmo será presente na próxima reunião do Executivo. -----

B) – Tive conhecimento, através de alguns pais de crianças, que frequentaram e frequentam o ensino pré-escolar, que receberam ofícios do Município, a solicitar-lhes o pagamento, relativamente ao serviço do prolongamento de horário, refeições e componente de apoio à família, no ano lectivo dois mil e sete barra dois mil e oito. Segundo eles, trata-se de uma situação de difícil resolução, pelo facto de que só não procederam ao pagamento agora solicitado porque nunca foram contactados ou avisados para tal. Foram isso sim, informados que não deveriam pagar, isto na Cunheira. Ainda segundo eles, o mais estranho é que, se eventualmente tinham de proceder ao pagamento desse serviço, quando o mesmo se encontrava em atraso, um ou dois meses, não foram então notificados para efectuarem o pagamento. Também lhe foi acrescentado, que esta situação se verifica em maior dimensão, na Freguesia de Cunheira, e que existem dívidas de famílias na ordem dos trezentos euros. Senhor Presidente como é ou foi possível, chegar-se a situações desta índole? Se já foram apuradas responsabilidades? Como pensa solucionar o problema das dívidas, já que algumas famílias expressaram claramente vontade de não pagar. Por último, solicito-lhe que me esclareça com verdade, porquê na Cunheira, quando no resto do Concelho, tudo correu normalmente, salvo raras excepções. O Senhor Presidente apresentou documentação que suporta os pedidos de pagamentos dos valores em dívida e informou o Senhor Vereador que os atrasos no pagamento aconteceram efectivamente, e como é normal nestes casos tomou as necessárias providências informando os familiares da necessidade de liquidar a dívida em causa. Salientou que na maioria dos casos, que são de todas as Freguesias, o atraso só se verificou sensivelmente a partir do meio do ano. Em reunião tida, por solicitação dos pais da Cunheira, ficou devidamente esclarecido, que todas as dívidas teriam que ser liquidadas.-----

C) – Após consulta do Relatório dos Serviços Humanos, Educação e Acção Social, verifiquei os valores relativamente ao apoio na comparticipação nas Despesas de Saúde, o que me pareceram adequados. Solicito-lhe que me informe como se desenrola o processo administrativo, da atribuição da respectiva comparticipação? Ou seja, o que fica na posse da Câmara, é o original da factura ou fotocópia da mesma? Esta minha questão prende-se com o facto de, se a Câmara não retém o original da factura, a mesma poderá ser novamente utilizada em apoios da mesma natureza, mas em instituições diferentes, e poderá ser utilizada por pessoas alheias em matéria de impostos. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que são entregues cópias das receitas médicas e das facturas, no que diz respeito ao valor não comparticipado. O processo é instruído no Serviço de Recursos Humanos. No em conversa mantida com a Directora do Centro de Saúde, ficou acordado a elaboração de um carimbo que é apostado na factura, referindo que houve uma comparticipação por parte da Câmara. De futuro irá dar indicações para que esta situação seja devidamente clarificada entre a Segurança social, Centro de Saúde e Serviço Social da Câmara, para que não haja duplicidade nos apoios.-----

PONTO TRÊS - PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação N.º.303

UM: Francisco António Garcia Rolo – Revestimento de Sepultura.-----

===Foi presente um requerimento datado de dezanove de Setembro corrente, de **Francisco António Garcia Rolo**, enviando para apreciação e eventual aprovação um Projecto para o revestimento em mármore da sepultura número duzentos e quinze – A, do talhão quatro do Cemitério Municipal. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisado o presente projecto verifica-se que este cumpre as disposições impostas pelo Regulamento Municipal do Cemitério de Alter do Chão, pelo que proponho o deferimento do mesmo”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.** -

Deliberação N.º.304

DOIS: Jerónimo Maia e Mafalda Morais – Projecto de Alterações ao Projecto Inicial – Ampliação de Habitação – Estrada da Fonte, número dois – Alter Pedroso.-----

===Foi presente um requerimento datado de dezoito de Setembro, de **Jerónimo Maia e Mafalda Morais**, enviando para apreciação e eventual aprovação, o Projecto em referência. - Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisadas as alterações ao projecto inicial, não vejo inconveniente no deferimento das mesmas, pois estas mantêm o cumprimento das disposições do PDM para as áreas urbanas consolidadas, pelo que proponho o deferimento das mesmas”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.**-----

Deliberação N.º.305

TRÊS: João Coutinho da Costa – Projecto de Legalização de Obras – Rua Cândido dos Reis, número vinte e sete – Seda.-----

===Foi presente um requerimento datado de dezasseis de Setembro de **João Coutinho da Costa**, enviando para apreciação e eventual aprovação, o Projecto de Legalização em referência. - Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisado o presente processo, ao contrário do que o Técnico descreve em memória descritiva, este processo não será uma alteração ao processo inicial, mas sim uma legalização, pelo que deve ser levantado o respectivo processo de contra-ordenação. Isto porque alterações estruturais, construção de duas novas instalações sanitárias e abertura de novos vãos e reposicionamento de porta. Para estas alterações é necessário fazer um licenciamento conforme o artigo quarto, ponto dois, alínea c) do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro. Sendo que das alterações apresentadas em projecto, não vejo inconveniente nas mesmas, pois cumprem o disposto pelo PDM de Alter do Chão para o tipo de espaço urbano consolidado. No entanto, conforme fotografias anexas, verifica-se que terão sido colocadas portadas nas janelas que confinam directamente com a via pública, que constituem mais uma alteração, que se considera obstáculo na via pública, conforme Secção 4.6 do Decreto-Lei número cento e sessenta e três barra dois mil e seis, de oito de Agosto. Deve assim o proprietário proceder à remoção destes elementos e fazer prova de tal. Devem também retirar-se os elementos metálicos colocados no topo da chaminé, pois esses apresentam-se de forma desenquadrada com a envolvente”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto. Mais foi deliberado levantar o devido processo de contra-ordenação.**-----

Deliberação Nº.306

QUATRO: Joaquim Rodrigues Barbosa – Remodelação de Habitação – Azinhaga das Feiticeiras – Alter do Chão.-----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um requerimento datado de dezoito de Setembro, de **Joaquim Rodrigues Barbosa** enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Arquitectura para a obra em referência. - Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Reanalizado o presente projecto, verifica-se que o mesmo se integra numa classe de espaço de Reserva Agrícola Nacional, no entanto a intervenção em si, não interfere em ampliação sobre este solo. Sendo que a obra em si, será de melhorar o espaço dotando-o de equipamentos habitacionais que fazem com que o edifício em si cumpra as normas impostas pelo RGEU. Assim sendo, este projecto cumpre as disposições impostas pelo PDM de Alter do Chão, pelo que proponho o deferimento do mesmo”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.**-----

Deliberação Nº.307

CINCO: Etelvina Maria Malhado Velez Crespo da Silva Gomes – Pedido de Parecer para Exploração Temporária de Suínos em Regime Extensivo.-----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e cinco de Setembro, de **Etelvina Maria Malhado Velez Crespo da Silva Gomes**, requerendo a emissão de parecer sobre aquela exploração, no período de Novembro a Fevereiro do próximo ano, em regime extensivo, uma vez que entende que a sua exploração dispõe de instalações adaptadas ao regime referido. - Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Sobre o solicitado, tratando-se de uma exploração temporária em regime extensivo pelo período de quatro meses, este serviço não vê inconveniente no mesmo, desde que não se erija qualquer edificação. Deve no entanto o requerente também consultar a CCDRA – Serviços Sub-Regionais de Portalegre, conforme ponto um do artigo quinto do Decreto-Lei número trezentos e trinta e nove barra noventa e nove, de vinte e cinco de Agosto”. --- **Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, por não se verificar nenhum inconveniente na exploração.**-----

Deliberação Nº.308

SEIS: João Maria Castel-Branco – Pedido de Parecer para a Autorização da Actividade Suinícola.-----

===Foi presente um requerimento datado de dezoito de Setembro, de **João Maria Castel-Branco**, requerendo a emissão do parecer para o desenvolvimento da actividade suinícola em montanha na Herdade da Chancelaria – lote três, em Alter do Chão. - Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Do ponto de vista urbanístico, este serviço não vê inconveniente na actividade em causa, desde que não seja feita qualquer edificação. Deve no entanto o requerente consultar também o Núcleo da CCDRA / Serviços Sub-Regionais de Portalegre, conforme artigo quinto, ponto um do Decreto-Lei número trezentos e trinta e nove barra noventa e nove, de vinte e cinco de Agosto”. --- **Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, por não se verificar nenhum inconveniente na exploração.**-----

Deliberação N.º.309

SETE: António José C. C. B. Lapa e Nápoles – Pedido de Parecer para Autorização da Actividade Suinícola.-----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e seis de Setembro, de **António José C. C. B. Lapa e Nápoles**, requerendo a emissão de parecer para o desenvolvimento da actividade suinícola em montanha na Herdade Coutadas ao Vale da Aberta, sita na Freguesia de Seda, Concelho de Alter do Chão. - Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Sobre o solicitado, tratando-se de uma exploração temporária em regime extensivo pelo período de aproximadamente quatro meses, este serviço não vê inconveniente no mesmo, desde que este não erija qualquer edificação, deve no entanto o requerente também consultar a CCDRA – Serviços Sub-Regionais de Portalegre, conforme ponto um, artigo quinto do Decreto-Lei número trezentos e trinta e nove barra noventa e nove, de vinte e cinco de Agosto”. --- **Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, por não se verificar nenhum inconveniente na exploração.**-----

Deliberação N.º.310

OITO: Sociedade Agrícola de Vila Formosa, Lda. – Monte de Vila Formosa – Chanca – Instalação de Suinicultura em Regime Extensivo.-----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e quatro de Setembro, da **Sociedade Agrícola de Vila Formosa, Lda.**, requerendo que seja autorizada a instalação de uma suinicultura em regime extensivo na Herdade em apreço, uma vez que pretende realizar a recria/engorda de duzentos animais até ao abate, aproveitando os recursos naturais existentes (bolota), as pastagens, os cereais e pontualmente alguns alimentos concentrados. --- **Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, por não se verificar nenhum inconveniente na exploração.**-----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação N.º.311

UM: Turismo do Alentejo, E.R.T. – Integração do Município.-----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: O Decreto-Lei número sessenta e sete barra dois mil e oito, de dez de Abril veio estabelecer o novo regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das respectivas entidades regionais de turismo que incluem toda a área abrangida por cada uma das NUTS II; Considerando que o diploma legal atrás referido entrou em vigor no dia onze de Abril de dois mil e oito e que o mesmo refere no seu artigo vigésimo quinto que a comissão instaladora da entidade regional de turismo deverá, no prazo de cento e oitenta dias após o início das suas funções, preparar o projecto de estatutos necessários ao seu normal funcionamento; Pela Portaria número mil e trinta e oito barra dois mil e oito, de quinze de Setembro, publicada no Diário da República, 1ª Série, número cento e setenta e oito de quinze de Setembro, foram aprovados os estatutos da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, que adoptará a seguinte denominação, TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.; A participação das entidades públicas e privadas neste organismo depende de manifestação prévia e expressa nesse sentido, nos termos da legislação aplicável e da sua aceitação pela assembleia geral, mediante proposta apresentada pela direcção; O Município de Alter do Chão que integrou a extinta Região de Turismo do Norte Alentejano, entidade com a qual manteve um relacionamento profícuo, tem todo o interesse em integrar esta nova entidade, dado que o Turismo reveste para si uma importância estratégica em termos económicos e sociais; Por outro

lado, é requisito para os municípios terem acesso aos programas públicos de financiamento na área do turismo com recurso a fundos exclusivamente nacionais, encontrarem-se integrados numa entidade regional de turismo (E.R.T.); Nos termos da alínea f), e g) do número um do artigo vinte e oito da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro, os órgãos municipais têm competências, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, designadamente participar nos órgãos das regiões de turismo e participar na definição das políticas de turismo que digam respeito ao município e prosseguidas pelos organismos ou instituições envolvidas. Nestes termos e perante a factualidade supra expressa **proponho** ao Executivo Municipal que, após análise da presente proposta e documentação que se lhe encontra anexa, designadamente o pedido de manifestação de vontade de integrar a TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T. que foi endereçado a este município pela Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo, delibere no sentido de concordar que o Município de Alter do Chão integre este organismo e, submeta esta proposta à Assembleia Municipal para que, no uso das suas competências, designadamente a prevista na alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, autorize o Município de Alter do Chão a integrar o TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.". O Senhor Vereador João Laureano referiu que a Região de Turismo do Norte Alentejano, não tem dado nenhum apoio às iniciativas desta Autarquia. No entanto temos de ter uma visão pragmática sobre este assunto, pois a não integração nesta Região de Turismo, poderá por em causa o acesso a investimentos, facto que esta autarquia, não se pode dar ao luxo de perder. - **Deliberado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Laureano Martins, aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação N.º.312

UM: Escola EB 2,3/S Padre José Agostinho Rodrigues – Protocolo de Colaboração - Parceria para Integração de Aluno com Necessidades Educativas – Ratificação. -----
 ===Foi presente, para ratificação, o Protocolo de Colaboração em apreço, o qual se dá aqui por transcrito, ficando anexo ao respectivo processo. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo de Colaboração.** -----

Deliberação N.º.313

DOIS: António Carita – Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos. -----
 ===Foi presente uma análise da candidatura apresentada por **António Carita**, para reparação da sua habitação, sita na Rua dos Barreirinhos, número quarenta e dois, em Cunheira. O Relatório Final consta do seguinte: “A presente candidatura cumpre os requisitos previstos no Regulamento, pelo que a Comissão concorda com as medições e orçamentos apresentados, ressalvando no entanto, não se incluir nesta apreciação as obras de encerramento da passagem entre a habitação principal e a casa de banho”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente relatório final, de acordo com as informações prestadas.** -----

Deliberação Nº.314

TRÊS: António Crespo Figueiro - Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

===Foi presente uma análise da candidatura apresentada por **António Crespo Figueiro**, para reparação da sua habitação, sita na Rua General Humberto Delgado, número vinte e um, em Alter do Chão. O Relatório Final consta do seguinte: “A presente candidatura cumpre os requisitos previstos no Regulamento. Assim, a comissão de análise concorda com as medições e orçamento apresentados para a obra em causa, conforme se pode constatar na deslocação ao local”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente relatório final, de acordo com as informações prestadas.** -----

Deliberação Nº.315

QUATRO: OPWAY, SA - Licença Especial de Ruído – Ratificação. -----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e quatro de Setembro, de **OPWAY, SA**, solicitando uma licença especial de ruído para a execução da empreitada “IC 13 – Alter do Chão / Portalegre, incluindo ligação ao Crato e Flor da Rosa”, para o período de vinte e nove de Setembro a vinte e nove de Outubro de dois mil e oito. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O presente pedido enquadra-se nos números um e dois, do artigo quinze do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e sete, de um de Agosto, em que “o exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respectivo Município, que fixa as condições de exercício da actividade”, referidos no número dois do mesmo artigo e Decreto-Lei. Neste caso em especial, trata-se da concessão de uma licença especial de ruído para a empreitada do IC 13 Alter do Chão/Portalegre, para o período compreendido entre os dias vinte e nove de Setembro a vinte e nove de Outubro de dois mil e oito, em horário contínuo (das zero às vinte e quatro horas). A concessão da licença implica por parte da requerente o respeito dos limites de ruído fixados no artigo onze, no número um do artigo treze, e no número cinco do artigo quinze do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, de vinte e sete de Janeiro, nomeadamente a interdição de um nível sonoro superior a 60dB(A) no período do entardecer e 55dB(A) no período nocturno, não podendo de igual modo o ruído residual exceder 5dB(A) no período diurno, 4dB(A) no período do entardecer e 3dB(A) no período nocturno, sendo que a ultrapassagem destes limites legalmente fixados determinará a caducidade imediata da licença. Pelo atrás referido, poderá ser deferido o solicitado, devendo o presente pedido ser remetido à Reunião do Executivo Municipal, para ratificação”. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.** -----

Deliberação Nº.316

CINCO: Comissão Promotora das Comemorações do Cinquentenário do Externato Diogo Mendes de Vasconcelos – Pedido de Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo – Ratificação.-----

===Foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do pavilhão gimnodesportivo municipal, da Comissão em referência, através de um ofício datado de quinze de Setembro último, para o dia quatro de Outubro corrente, para a realização da festa do cinquentenário do Colégio de Alter. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DAG**: “A natureza do presente pedido não se insere no âmbito de aplicação do Regulamento dos Espaços Desportivos de Alter do Chão, pelo que entendo que o presente pedido será um caso omissis inserível na previsão do artigo trinta e sete do

Regulamento Municipal em referência. Assim, dado que se trata de um evento de incontestável interesse para o Município de Alter do Chão, assim como para os antigos estudantes dos Municípios limítrofes. Parece-me, caso assim se entenda, que se poderá deferir o solicitado”. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.**-----

Deliberação N.º.317

SEIS: ATAM – RAP de Alter do Chão.-----

===Foi presente o ofício número cinco mil duzentos e sessenta e seis, datado de vinte e nove de Setembro último, da **ATAM**, propondo que a RAP de Alter do Chão se realize no dia dezasseis de Fevereiro de dois mil e nove, pelo que solicita a disponibilidade de instalações e oferta do almoço aos participantes, oriundos dos Distritos de Portalegre e Évora. --- **Deliberado por unanimidade concordar com o solicitado.**-----

SETE: Pedidos de Apoio/Subsídios.-----

Deliberação N.º.318

A) Comissão de Humanização do Hospital Doutor José Maria Grande – Pedido de Apoio para Festa de Natal.-----

===Foi presente um ofício datado de vinte e seis de Setembro, solicitando um apoio para a realização da Festa de Natal daquele Hospital. --- **Deliberado por unanimidade oferecer um Cabaz de Natal.**-----

Deliberação N.º.319

B) – Clube de Natação de Alter do Chão – Projecto de Verão “Moviverão 2008” de Férias Desportivas.-----

===Foi presente um ofício datado de seis de Outubro corrente, do Clube em referência, solicitando a atribuição de um subsídio a fim de dar cobertura ao Projecto de Férias Desportivas em apreço, realizado nos meses de Julho e Agosto do corrente ano. Aquele projecto foi frequentado por quarenta e cinco crianças do nosso Concelho. O orçamento da actividade é de quatro mil e novecentos euros. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário no valor de quatro mil euros.**-----

Deliberação N.º.320

C) – Associação Desportiva de Alter – Pedido de Apoio para a aquisição de uma Viatura.-----

===Foi presente um ofício datado de seis de Outubro da **ADA**, solicitando um apoio para a aquisição de uma viatura para transporte de atletas. Das duas carrinhas que dispõem, uma delas está muito danificada, não reunindo condições de reparação. Neste contexto, juntam um documento da Nisapor, com um orçamento de seis mil e quinhentos euros, relativo a uma carrinha de nove lugares. --- **Deliberado por maioria atribuir um subsídio extraordinário no valor de cinco mil euros. A Senhora Vice-Presidente absteve-se. O Senhor Vereador Francisco Reis não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala, por impedimento legal.**-----

PONTO SEIS – EXPEDIENTE

UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----

===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas ao período de vinte e

dois de Setembro a três de Outubro, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.** -----

DOIS: Serviço de Recursos Humanos Educação e Acção Social – Contratos de Trabalho a Termo Certo. -----

===Foi presente uma Informação datada de seis de Outubro corrente, do Serviço em referência, informando que no período de vinte e dois de Setembro a seis de Outubro corrente, deu-se início ao processo para contratar a termo resolutivo certo, um motorista de transportes colectivos. --- **Tomado conhecimento.** -----

TRÊS: VALNOR – Campanha de Sensibilização.-----

===Foi presente um fax datado de vinte e cinco de Setembro, da VALNOR, informando que se vai realizar no dia vinte e três de Outubro, uma campanha de sensibilização “Resíduos em Movimento – Uma Viagem Virtual”. --- **Tomado conhecimento.**-----

QUATRO: Técnico Superior de Desporto – Actividades para Outubro, Novembro e Dezembro.-----

===Foi presente a Informação número cento e nove, datada de vinte e cinco de Setembro, do Técnico Superior de Desporto, informando das actividades desportivas a realizar nos meses em apreço. --- **Tomado conhecimento.** -----

CINCO: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Projecto de Iniciativa Comunitária EQUAL “Para uma Vida Nova...”.-----

===Foi presente uma Informação datada de vinte e nove de Setembro, do Serviço em referência, enviando para conhecimento, um convite para parceria no Projecto em apreço. --- **Tomado conhecimento.**-----

===A presente Acta foi aprovada por unanimidade, em minuta, com excepção dos Pontos Um e Dois da Ordem do Dia.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram catorze horas. -----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES
